



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 939 DE 24 DE JUNHO DE 2005

**Dá denominação na passarela
que liga as ruas Cristiano Otoni
e Assis Ribeiro.**

**A Câmara Municipal de Barra do Piraí, aprova e eu sanciono a
seguinte Lei:**

**Art. 1º - Passa a denominar-se Nélio José Ferreira a passarela que
liga as ruas Cristiano Otoni e Assis Ribeiro, nesta cidade.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JUNHO DE 2005.


JOSÉ LUIZ ANCHITE

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 001/2005

Autor: Francisco José Barbosa Leite

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm_bp@uaol.com.br